

PROCESSO SELETIVO EXTRAORDINÁRIO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS
DA REABILITAÇÃO – 2022

EDITAL 05/2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPGCREAB) da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo seletivo para ingresso no curso de MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO da FACISA/UFRN, conforme os termos do presente Edital. A estrutura curricular e o organograma do Programa estão apresentados no ANEXO I.

1. DAS VAGAS

1.1. O curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Reabilitação – PPGCREAB ofertará um total de 14 (quatorze) vagas para profissionais da área da saúde ou correlata às ciências da reabilitação.

2. DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

2.1 Os pedidos de inscrição ocorrerão no período de 01/08/2022 a 19/08/2022 por meio da página do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFRN, mediante o preenchimento online do formulário de inscrição. O formulário será disponibilizado no sítio eletrônico do SIGAA (http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) na aba de Processos Seletivos – Processos Seletivos - *Strictu sensu* – Mestrado em Ciências da Reabilitação. Informações detalhadas sobre o Processo Seletivo também podem ser encontradas no sítio eletrônico do Programa (www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcreab). O cronograma detalhado deste processo seletivo está descrito no ANEXO II.

2.2 Toda a documentação solicitada deverá ser inserida eletronicamente, exclusivamente no SIGAA, no ato da inscrição. Serão aceitos documentos apenas em formato PDF (tamanho máximo 5MB).

2.3 Documentação necessária:

a) Cópia digital do Currículo Lattes/CNPq com os devidos comprovantes (declarações, certificados, diplomas etc.), em arquivo único em formato PDF. Anexar apenas os

comprovantes descritos no ANEXO III, organizados de acordo com a sequência determinada neste anexo;

b) Anteprojeto de pesquisa, conforme orientações para elaboração, disponíveis no ANEXO IV;

c) Cópia digital da Documentação Pessoal abaixo (em arquivo único, em PDF):

- Cópia digital do RG - frente e verso (documento que contenha naturalidade e filiação);
- Cópia digital do CPF;
- Cópia digital do passaporte – frente e verso (para os candidatos estrangeiros);

d) Declaração funcional fornecida pelo Departamento de Administração de Pessoal (DAP – Apenas para candidatos à vaga de servidor efetivo).

2.4. Os documentos devem ser digitalizados sem rasuras. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos.

2.5. O candidato conluente que ainda não tenha recebido o diploma de nível superior, e queira solicitar inscrição no processo seletivo, poderá, em substituição ao diploma na área da saúde ou correlata às ciências da reabilitação, anexar declaração da instituição à que o candidato está vinculado assinada pela coordenação do curso atestando se o mesmo já colou grau ou informando a data em que o candidato irá colar grau na Graduação para atestar que o candidato terá condições de obter o grau requerido em tempo de iniciar o curso no PPGCREab, conforme o calendário presente ANEXO II deste Edital. No caso de o candidato conluente vir a ser selecionado, ele deverá no ato da matrícula, apresentar ao menos o Certificado de conclusão do curso, sob a pena de perder a vaga, caso não apresente a comprovação definitiva de conclusão da graduação.

2.6 Não é necessário possuir orientador(a) para participar do processo seletivo, contudo os candidatos poderão indicar no formulário o nome de um possível orientador a quem pretende estar vinculado(a). Esta indicação não é obrigatória e não garante em hipótese alguma que o(a) candidato(a) será orientado(a) por ele(a). O objetivo é a convergência entre o tema almejado pelo candidato e o interesse de pesquisa do provável orientador.

2.7. O candidato poderá visualizar o resumo de solicitação de inscrição no Processo Seletivo conforme o passo a passo:

- 1) https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S;
- 2) Ir no campo: Pós-graduação> *Stricto sensu*;
- 3) Área do Candidato - Processo seletivo;
- 4) Clicar em “buscar”;
- 5) Aparecerá: Inscrições realizadas em Processos Seletivos – *Stricto sensu*;
- 6) Ao clicar em “visualizar questionário”, o candidato poderá conferir os dados e documentos inseridos no SIGAA durante sua solicitação de inscrição.

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação / FACISA - PPGCREAB

Av. Vila Trairi, s/n, bloco 2, 1º. Andar, 59200-000 – Santa Cruz / RN, Tel: (84) 994806888

2.8. A solicitação de inscrição no processo seletivo é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e a Coordenação não se responsabiliza por eventuais erros no sistema eletrônico durante o Processo Seletivo, independentemente de sua natureza.

2.9. Não serão aceitas solicitações de inscrição que não sejam encaminhadas pelo sistema eletrônico de processo seletivo da UFRN por meio do SIGAA ou após a data definida em Edital. Os candidatos não poderão, sob quaisquer circunstâncias, acrescentar ou substituir qualquer documento à sua solicitação de inscrição após o prazo definido em Edital para encaminhar o pedido de inscrição.

2.10 O(a) candidato(a) com deficiência e a candidata lactante que tiverem necessidades especiais para a realização das provas deverão: 1) preencher o requerimento de atendimento especial disponível no sítio eletrônico do Programa <http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcreab> (aba Documentos – Formulários); 2) anexar ao formulário de solicitação de inscrição o requerimento de atendimento especial e o atestado médico com a descrição de sua necessidade. O programa analisará cada requerimento e atenderá à solicitação de condições especiais para realização das provas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

2.10.1 O requerimento e o atestado médico citados neste item deverão ser digitalizados e cadastrados no SIGAA junto aos documentos dispostos no item 2.3 deste Edital.

2.10.2 A condição especial de que trata este item será desconsiderada, caso o pedido do requerente não atenda às exigências indicadas.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção e por consultores *Ad hoc* que fazem parte do corpo docente e serão definidos pelo colegiado do PPGCREAB e nomeados em Portaria publicada no Boletim de Serviços da UFRN. Serão realizadas as etapas abaixo:

3.1.1 PRIMEIRA ETAPA: DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES SOLICITADAS (ETAPA ELIMINATÓRIA)

a) Nesta etapa serão conferidos os documentos requisitados no ato da solicitação de inscrição. Não serão aceitas solicitações de inscrição sem a documentação requisitada, com apenas parte daqueles documentos que devem ser anexados em frente e verso com documentação incompleta ou que apresentem documentos ilegíveis, inválidos ou ilegítimos.

3.1.2 SEGUNDA ETAPA: DA PROVA TEÓRICA ESPECÍFICA

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação / FACISA - PPGCREAB

Av. Vila Trairi, s/n, bloco 2, 1º. Andar, 59200-000 – Santa Cruz / RN, Tel: (84) 994806888

(ETAPA ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

- a) A prova escrita será aplicada no município de Santa Cruz, RN, na sede da FACISA, (Avenida Rio Branco, s/n, Centro – Santa Cruz / RN) em data descrita no ANEXO II deste Edital;
- b) A prova escrita contará com questões objetivas e abordará aspectos gerais e específicos sobre as Ciências da Reabilitação, sobre métodos e procedimentos envolvidos em pesquisa na área da saúde funcional e interpretação de textos científicos em português e inglês, conforme conteúdo programático disponível no ANEXO V;
- c) É obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial com foto para realizar a prova escrita;
- d) Não será permitida a consulta de materiais de estudo durante a prova. Está proibida a utilização de celulares e/ou quaisquer dispositivos eletrônicos durante a prova. O(A) candidato(a) que for surpreendido manuseando materiais de estudo ou aparelhos eletrônicos durante a prova, ainda que desligados, será eliminado(a) do processo seletivo;
- e) A prova escrita terá duração máxima de 4 (quatro) horas. Os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala até o encerramento das atividades;
- f) A nota da prova escrita tem valor máximo de 10 (dez) pontos, sendo os candidatos classificados em ordem decrescente;
- g) Serão considerados aprovados nesta etapa aqueles classificados com nota igual ou superior a 5,0 (cinco), até no máximo a posição que equivale a **três vezes o número total de vagas** do processo seletivo, sendo aprovados também os empates com o último lugar.

3.1.3 TERCEIRA ETAPA: ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

- a) Os candidatos classificados na segunda etapa serão avaliados quanto ao anteprojeto de pesquisa, que deverá ter sido anexado no momento da solicitação de inscrição via SIGAA, conforme orientações para elaboração do anteprojeto de pesquisa (ANEXO IV), seguindo a convocação específica (ANEXO II);
- b) Não poderá haver identificação nominal do proponente no corpo do texto do anteprojeto, em sua capa ou em elementos pré- ou pós-textuais, caso contrário o candidato proponente será eliminado;
- c) A agenda de defesa com a respectiva convocatória para a defesa do anteprojeto de pesquisa (arguição), ordem das arguições, horários e o link para acesso à sala virtual será divulgada em data descrita no ANEXO II deste Edital. A divulgação será feita, prioritariamente, como notícia na área do candidato no sistema eletrônico de processos seletivos da UFRN através do SIGAA em documento PDF, contendo o número de

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação / FACISA - PPGREAB

inscrição dos candidatos. Apenas o candidato será aceito em sua vez para a arguição pela banca no horário definido;

d) A análise do anteprojeto de pesquisa e sua defesa oral (arguição) serão realizadas de acordo com critérios constantes nos ANEXOS VI e VII. Nesta etapa, será exigida a nota mínima 7,0 (sete) para aprovação, a partir da média aritmética das notas de análise do anteprojeto e da sua defesa oral (arguição);

e) Os candidatos nessa terceira etapa devem se resguardar quanto à autoria dos seus projetos e prezar pela originalidade destes, evitando enviar trabalhos já apresentados/publicados e/ou recortes de pesquisas;

f) As defesas ocorrerão na sede da FACISA e cada candidato(a) será arguido(a) sobre a sua proposta de anteprojeto de pesquisa no Mestrado e conhecimentos na área das Ciências da Reabilitação por três membros da banca, conforme ficha de avaliação disposta no ANEXO VII.

g) O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato e, na impossibilidade desta, o candidato será automaticamente eliminado na etapa;

h) A sessão de arguição será gravada e servirá apenas para fins de consulta da comissão de seleção, não podendo ser divulgada ou disponibilizada aos candidatos ou outras pessoas interessadas;

i) Nesta 3ª etapa, os candidatos concorrerão entre si para as vagas destinadas às subáreas relacionadas às linhas de pesquisa do Programa, que deverá ser indicada no ato da inscrição. O Programa oferece vagas por subárea de pesquisa de acordo com a disponibilidade de orientação dentro destas;

j) Todos os candidatos de uma mesma linha serão arguidos pelos mesmos membros da Comissão de Seleção (dois) e por um dos docentes do Programa especialista na área e que atuará como consultor *Ad hoc* ao longo do processo seletivo. Antes do início da arguição caso haja conflito de interesse na participação de algum membro na avaliação do candidato, será acionada a participação de um outro membro suplente da Comissão de Seleção. Esta convocação será registrada em ATA firmada pelos avaliadores presentes.

k) As linhas de pesquisa constam no quadro abaixo e no Currículo Lattes de cada docente:

Linha de pesquisa	Subárea	Docentes que ofertarão vagas
<p>Reabilitação neurológica: Investiga diferentes modelos de avaliação e reabilitação neurológica. Engloba o estudo do aprendizado e o controle motor nas condições neurológicas. Analisa os mecanismos básicos de adaptação do sistema neurológico.</p>	<p>Avaliação e intervenção em neurologia infantil, no adulto e na pessoa idosa</p>	<p>Ênio Walker Azevedo Cacho (1 vaga) Aline Braga Galvão Silveira Fernandes (2 vagas)</p>

<p>Intervenção no sistema musculoesquelético e cardiorrespiratório: Investiga os métodos e recursos utilizados na avaliação e intervenção relacionados às afecções dos sistemas musculoesquelético e cardiorrespiratório em indivíduos com ou sem disfunções orgânicas.</p>	Avaliação e intervenção no sistema cardiorrespiratório nos diferentes ciclos de vida	Lucien Peroni Gualdi (1 vaga)
	Avaliação e intervenção nas alterações musculoesqueléticas relacionadas à saúde da mulher	Adriana Gomes Magalhães (1 vaga) Vanessa Patrícia Soares de Sousa (2 vagas)
	Avaliação e intervenção nas alterações musculoesqueléticas esportivas, ortopédicas e reumatológicas	Caio Alano de Almeida Lins (2 vagas) Rodrigo Scattone da Silva (1 vaga) Germannna de Medeiros Barbosa (2 vagas) Liane de Brito Macedo (1 vaga) Leônidas de Oliveira Neto (1 vaga)

3.1.3.1 DOS PROCEDIMENTOS DA TERCEIRA ETAPA

- a) A arguição terá duração de, no máximo, 20 (vinte) minutos por candidato;
- b) Em caso de atraso no acesso à sala virtual designada por parte do candidato, haverá redução no tempo de realização da sua arguição equivalente ao período de atraso, com o objetivo de manter o cronograma estabelecido;
- c) O candidato deverá aguardar a autorização de acesso à sala virtual pela Comissão de Seleção e, caso haja atraso por parte da Comissão, não haverá prejuízos no tempo da arguição do candidato;
- d) O candidato deverá apresentar-se munido de documento oficial de identificação com foto. Serão considerados documentos de identidade oficial: cédula oficial de identidade (RG), carteira expedida por órgão ou conselho de classe (Ex.: CREFITO), carteira de trabalho e previdência social, certificado de reservista, carteira de motorista com foto e passaporte válido;
- e) A arguição será realizada individualmente. Não será permitida a presença ou permanência de outros candidatos ou de pessoas alheias à Comissão de Seleção na sala virtual para assistir à arguição;
- f) Não serão permitidas apresentações de material audiovisual por parte do candidato durante a arguição (Ex.: apresentações de Power Point, Prezi, vídeos, etc).

3.1.4 QUARTA ETAPA: DA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES (CLASSIFICATÓRIA)

- a) O Currículo Lattes dos candidatos será avaliado e pontuado conforme o ANEXO III;
- b) A Comissão de Seleção atribuirá nota 10 (dez) ao currículo do candidato aprovado na segunda etapa que obtiver o maior número de pontos em cada subárea, atribuindo notas **Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação / FACISA - PPGREAB**

aos demais candidatos diretamente proporcionais a da melhor pontuação do currículo Lattes que serão apresentadas de forma decrescente;

c) Aos currículos ilegíveis ou sem comprovantes será atribuída nota **ZERO** na terceira etapa do processo seletivo.

3.1.5 QUINTA ETAPA: DO RESULTADO FINAL

a) A classificação dos candidatos se dará por cada subárea de pesquisa em ordem decrescente das médias finais, obtidas de acordo com o seguinte cálculo:

$$\text{Nota final} = (\text{Nota da 1ª etapa} \times 4) + (\text{Nota da 2ª etapa} \times 4) + (\text{Nota da 3ª etapa} \times 2)$$

b) Serão considerados aprovados os candidatos classificados dentre o número de vagas descritos neste edital. Caso a aprovação e classificação de candidatos exceda a disponibilidade de orientação por docentes na linha/subárea, o candidato poderá trocar de linha/subárea;

c) Em caso de empate na média final, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem: 1) maior nota na primeira etapa; 2) maior nota no Currículo Lattes; 3) maior idade;

d) Caso as vagas de uma subárea não sejam preenchidas com candidatos aprovados, os candidatos classificados em outras subáreas e em suplência serão convocados para ocupar as vagas não preenchidas em outra linha, obedecendo-se à ordem de classificação da nota final entre todos os classificados no processo seletivo;

4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

4.1 O resultado de cada etapa do Processo Seletivo será inserido na área do candidato pela página eletrônica do Processo Seletivo através do SIGAA em documento PDF contendo apenas o número de inscrição do candidato e sua divulgação será informada por notícia (http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf). O resultado estará disponível ainda na página oficial do Programa (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcreab>).

4.2 Ao resultado de cada uma das etapas do Processo Seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo de 24 horas a contar da publicação do resultado de cada etapa, conforme o cronograma disposto neste edital (ANEXO II).

4.3 Na hipótese de o recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato, a sua participação na mesma *sub judice*.

4.3 Caso o candidato queira interpor recurso deve acessar o endereço eletrônico específico (<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf>) e seguir o caminho > Stricto sensu > Área do candidato. Observe que no primeiro acesso o candidato deverá cadastrar uma senha.

4.4 Não serão aceitos pedidos de reconsideração ao recurso, recursos submetidos após a data definida em edital, recursos que não sejam relacionados à etapa corrente do processo seletivo, ou que não sejam encaminhados pelo sistema eletrônico de processo seletivo da UFRN, o SIGAA.

5 DO CADASTRAMENTO E MATRÍCULA

5.1 Para efetivação da matrícula os candidatos aprovados deverão confirmar interesse na vaga e que irão fazer o mestrado no PPGCREAB **até às 16 horas do dia 19 de agosto de 2022** pelo e-mail ppgcreab@ufrn.br indicando no assunto “Interesse em Matrícula no PPGCREAB”. O candidato aprovado ao manifestar interesse na vaga deve anexar junto à mensagem de e-mail que comprova seu interesse no curso, **cópia autenticada do diploma do curso de graduação ou certificado de colação de grau**. O candidato que não confirmar interesse de que irá fazer o curso, não terá sua matrícula efetuada e um suplente será convocado em seu lugar.

5.2 Candidatos classificados além do número de vagas disponíveis, ficarão em suplência e serão convocados caso haja vacância dentro do prazo máximo de até 30 dias após a matrícula.

5.3 Os candidatos aprovados que confirmarem interesse na vaga, terão matrícula gerada e receberão contato da Secretaria administrativa do Programa e da Coordenação informando o caminho para que se matriculem nos componentes curriculares, conforme calendário divulgado pelo PPGCREAB (ANEXO II).

5.4 É obrigatório ao candidato aprovado que se matricule em disciplinas no período letivo imediatamente subsequente à sua aprovação no processo seletivo. Não é possível o trancamento de matrícula ou o cancelamento total das disciplinas, nas quais o aluno se inscreveu, no período imediato à aprovação. Caso não se matricule em disciplinas, o candidato aprovado terá sua matrícula cancelada e um suplente será convocado em seu lugar.

5.5 No momento da matrícula, será considerado um limite máximo na relação alunos/orientador, nos termos definidos pelo Colegiado, atendendo às diretrizes da CAPES por meio das Portarias da CAPES. Caso haja candidatos aprovados para um determinado orientador em número maior que a relação alunos/orientador especificada acima, será dada prioridade ao candidato que tiver obtido maior Nota Final (NF). Caso a NF seja similar entre os candidatos, será usada a Nota de Avaliação do Currículo do Candidato – CV.

5.6 O certificado de proficiência em língua estrangeira (apenas inglesa) deverá ser apresentado na Secretaria do curso até 6 (seis) meses após a matrícula. Serão aceitos certificados de proficiência com validade de até 24 meses.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A estrutura curricular e o organograma do Programa estão apresentados no ANEXO I.

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar toda publicação de resultado, comunicados, notícias, atualizações ou outros referentes ao processo seletivo feito pela área do candidato através do SIGAA, no endereço www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcreab durante todo o tempo em que ele estiver participando do processo seletivo. O cronograma detalhado deste processo seletivo está descrito no ANEXO II.

6.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do Mestrado Acadêmico em Ciências da Reabilitação da UFRN/FACISA.

INFORMAÇÕES: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação – FACISA/UFRN. Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi. Rua Vila Trairi, S/n. Bloco 2, 1º andar, Santa Cruz, RN. CEP: 59200-000.

Horário de funcionamento: Segunda à sexta, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.
E-mail: ppgcreab@facisa.ufrn.br

Homepage do PPG-CREAB: <http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcreab>

Instagram: [ppgcreab_ufrn](https://www.instagram.com/ppgcreab_ufrn)

Santa Cruz, 01 de agosto de 2022.

Profª. Drª. Germanna de Medeiros Barbosa

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação –
FACISA/UFRN

Profª. Dra. Aline Braga Galvão Silveira Fernandes

Vice-Coodenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação –
FACISA/UFRN



FACISA

Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO



Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação / FACISA - PPGCREAB

Av. Vila Trairi, s/n, bloco 2, 1º. Andar, 59200-000 – Santa Cruz / RN, Tel: (84) 994806888

ANEXO I - ESTRUTURA CURRICULAR E ORGANOGRAMA DO PROGRAMA

*Componentes obrigatórios para alunos bolsistas.

Área de Concentração

SAÚDE FUNCIONAL NOS DIFERENTES CICLOS DA VIDA
Investiga ações estratégicas de promoção, prevenção e intervenção para a funcionalidade do indivíduo, objetivando a prevenção de incapacidades e ação terapêutica com vistas a resultados clínicos e coletivos durante todos os ciclos vitais.

Linhas de Pesquisa

REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA
Investiga diferentes modelos de avaliação e reabilitação neurológica. Engloba o estudo do aprendizado e o controle motor nas condições neurológicas. Analisa os mecanismos básicos de adaptação do sistema neurológico.

INTERVENÇÃO NO SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E CARDIORRESPIRATÓRIO
Investiga os métodos e recursos utilizados na avaliação e intervenção relacionados às afecções dos sistemas musculoesquelético e cardiorrespiratório em indivíduos com ou sem disfunções orgânicas.

Disciplinas obrigatórias

Evidências Científicas em Reabilitação CRT (3CR)
Metodologia de Pesquisa (3CR)
Bioestatística para Reabilitação (3CR)
Bases em Reabilitação e Saúde Funcional (3CR)

Disciplinas optativas

Sistema de aprendizado e memória com ênfase em reabilitação (4CR)	Avaliação e intervenção em saúde da mulher (4CR)
Aprendizagem motora na reabilitação neurológica (4CR)	Tópicos em intervenção no sistema cardiorrespiratória (4CR)
Integração sensorio-motora em reabilitação (4CR)	Exercício físico e adaptações musculoesquelético (4CR)
Tópicos de instrumentos de medida em reabilitação neurológica (4CR)	Tópicos especiais em ciências da reabilitação (2CR)
Escrita científica (2CR)	Processos de avaliação multidimensional com ênfase na funcionalidade e envelhecimento (4CR)
Metodologia de ensino para profissões da saúde (3CR)*	Estágio Docência (2CR)*

DO PROGRAMA E SUA ESTRUTURA CURRICULAR

- O Curso de Mestrado em Ciências da Reabilitação tem duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.
- O(A) aluno(a) deverá integralizar 20 créditos (20CR), sendo 12 em disciplinas obrigatórias e oito em disciplinas optativas, escolhidas pelo(a) orientador(a) e aluno(a) de acordo com a temática e relevância para seu objeto de estudo no Mestrado.
- As atividades didáticas das disciplinas serão desenvolvidas no Campus do município de Santa Cruz - RN, a depender das especificidades de cada componente curricular e das necessidades de oferta e disponibilidade do corpo docente.
- O exame de proficiência em inglês deverá ser apresentado na Secretaria do curso até seis meses após a matrícula. Serão aceitos certificados de proficiência com validade de até 24 meses.

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Lançamento do Edital	Agosto/2022
Período de solicitação de inscrição on-line (SIGAA)	01/08/2022 a 19/08/2022
Publicação do resultado da homologação das inscrições solicitadas	22/08/2022
Prazo limite para interposição de recurso	23/08/2022
Resposta a recurso interposto nesta etapa	24/08/2022
Realização da Prova escrita	25/08/2022 (manhã)
Divulgação do resultado da Prova escrita	25/08/2022 (tarde)
Prazo limite para interposição de recurso	26/08/2022
Resposta a recurso interposto nesta etapa	29/08/2022
Informe da agenda de arguições e links na área do candidato pelo SIGAA	29/08/2022
Realização da etapa de Arguição	31/08/2022 e 01/09/2022
Divulgação do resultado da Arguição	02/09/2022
Prazo limite para interposição de recurso	05/09/2022
Resposta à recurso interposto nesta etapa	06/09/2022
Divulgação do resultado da análise do Currículo Lattes	07/09/2022
Prazo limite para interposição de recurso	08/09/2022
Resposta a recurso interposto nesta etapa	09/09/2022
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	09/09/2022
Prazo limite para interposição de recurso	12/09/2022
Resposta à recurso interposto nesta etapa	13/09/2022
Homologação pelo Colegiado e divulgação do resultado do Processo Seletivo	13/09/2022
Matrícula dos candidatos aprovados	14/09/2022 a 16/09/2022
Início das aulas	19/09/2022

O cronograma está sujeito a alterações e/ou prorrogações pela Comissão de seleção do Processo Seletivo, de acordo com o andamento deste processo.

ANEXO III – ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

Serão considerados válidos diplomas/certificados, apresentados preferencialmente na mesma ordem disponível neste anexo, fornecidos por instituição pública ou privada e validados nos termos da legislação vigente. No caso de diplomas de Graduação ou Pós-Graduação originários de instituições do exterior, somente serão considerados se revalidados no Brasil, observada a legislação vigente. Para pontuação das titulações será considerada a escala individual de pontuação para todas as produções e cursos concluídos até a data final da inscrição.

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E COMPLEMENTAR (nesses itens serão aceitas declarações de conclusão e/ou ata de defesa de Mestrado e Doutorado).

	CRITÉRIO	PREVISTOS	OBTIDOS
1.1	Doutorado concluído	30 (na área) 15 (área correlata)	
1.2	Mestrado concluído	20 (na área) 10 (área correlata)	
1.3	Curso de residência ou especialização (mínimo de 360 h) concluído	10 (máximo de 02 cursos)	
1.4	Aprovação em proficiência de língua estrangeira nos últimos 02 anos (Considerando: TOEFL-ITP – pontuação 400 pontos ou mais; TEAP – pontuação 70 pontos ou mais; exames realizados em instituições de nível superior, desde que a nota seja igual ou superior a 7,0).	20 (língua inglesa) 10 (demais idiomas) *máximo de 01 certificado para cada idioma, no máximo 2 idiomas.	
1.5	Participação em disciplina do PPGCREAB como aluno especial com conceito A	05 pontos (no máximo uma disciplina)	
TOTAL DA FORMAÇÃO ACADÊMICA E COMPLEMENTAR			

2. ATIVIDADES DE DOCÊNCIA – nos cinco anos que antecedem a publicação do edital

	CRITÉRIO	PREVISTOS	OBTIDOS
2.1	Exercício do magistério em quaisquer dos níveis da educação básica, tecnológica ou profissional	02 p/semestre (máximo 04 semestres)	
2.2	Exercício do magistério em nível superior (graduação ou pós-graduação) em instituição de ensino superior*	05 p/semestre (máximo 04 semestres)	
2.3	Exercício de monitoria em nível superior	01 p/semestre	
2.4	Exercício de preceptoria ou supervisão de estágio curricular em nível superior	02 p/semestre (máximo 04 semestres)	
2.5	Participação como membro de banca de graduação/pós-graduação	01 p/ banca (máximo de 05 pontos)	
2.6	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	02 p/ trabalho (máximo 05 trabalhos)	
2.7	Orientação de trabalho de conclusão de curso de pós-graduação	03 p/ trabalho (máximo 05 trabalhos)	
TOTAL DAS ATIVIDADES DE DOCÊNCIA			

*Somente serão pontuados os semestres para graduação. Declarações com apenas carga horária (em horas) serão desconsideradas. Para aulas ministradas em Pós-Graduação lato sensu, serão pontuados os módulos (05 p/ módulo – máximo de 04 módulos).

3. ATIVIDADES DE PESQUISA – nos cinco anos que antecedem a publicação do edital

	CRITÉRIO	PREVISTOS	OBTIDOS
3.1	<p>Capítulo de livro publicado com ISBN na área de conhecimento</p> <p>a. Publicação em editora com abrangência internacional</p> <p>b. Publicação em editora com abrangência nacional</p>	<p>15 p/capítulo</p> <p>05 p/capítulo</p>	
3.2	<p>Livro publicado com ISBN na área de conhecimento</p> <p>a. Publicação em editora com abrangência internacional</p> <p>b. Publicação em editora com abrangência nacional</p>	<p>30 p/livro</p> <p>15 p/livro</p>	
3.3	<p>Artigos completos publicados em periódico especializado com ISSN conforme o Qualis Referência*</p> <p>a. Percentil mais alto maior ou igual a 87,5% = Estrato A1</p> <p>b. Percentil mais alto maior ou igual a 75% = Estrato A2</p> <p>c. Percentil mais alto maior ou igual a 62,5% = Estrato A3</p> <p>d. Percentil mais alto maior ou igual a 50% = Estrato A4</p> <p>e. Percentil mais alto maior ou igual a 37,5% = Estrato B1</p> <p>f. Percentil mais alto maior ou igual a 25% = Estrato B2</p> <p>g. Percentil mais alto maior ou igual a 12,5% = Estrato B3</p> <p>h. Percentil mais alto entre 0% e 12,5% ou h5 (Google Scholar) > 6 = Estrato B4</p> <p>*Caso o candidato seja o primeiro ou último autor do artigo a pontuação do referido artigo terá acréscimo de 10%.</p> <p>Confira no link abaixo os critérios de pontuação de revistas científicas de acordo com o estrato qualis área 21:</p> <p>https://drive.google.com/file/d/1knzxoWZTKc7T9Yb11-TJBho17aIud2iJ/view?usp=sharing</p>	<p>60</p> <p>50</p> <p>40</p> <p>30</p> <p>20</p> <p>15</p> <p>10</p> <p>05</p>	

3.4	<p>Trabalhos publicados em anais de congresso com ISSN (até o máximo de 60 pontos)*</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Trabalhos completos/resumos expandidos em eventos internacionais b. Trabalhos completos/resumos expandidos em eventos nacionais c. Resumos em eventos internacionais d. Resumos em eventos nacionais e. Resumos em eventos regionais/locais <p>*Neste item serão pontuados exclusivamente os trabalhos com comprovação de publicação em anais com ISSN. Trabalhos com comprovação apenas pelos certificados de apresentação serão desconsiderados</p>	<p>06 04 03 02 01</p>	
3.5	Participação em programa de iniciação científica (bolsista ou aluno voluntário) ou coordenador de projeto de pesquisa.	05 p/ semestre letivo	
3.6	Participação em projeto de pesquisa (colaborador)	02 p/semestre letivo	
3.7	Participação em projeto de extensão (bolsista ou aluno voluntário)	02 p/semestre letivo (ou para cada 60h), no máximo 1 projeto/semestre e no máximo 2 semestres	
TOTAL DAS ATIVIDADES DE PESQUISA			
	<p>PONTUAÇÃO TOTAL:</p> <p>_____</p>	<p>NOTA DO CURRÍCULO LATTES:</p> <p>_____</p>	

ANEXO IV – ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

O anteprojeto deverá estar obrigatoriamente relacionado à mesma subárea de pesquisa escolhida na inscrição, em consonância com o item 3.2.2, letra e. Deverá conter no máximo 06 páginas, incluindo a página de rosto e referências. Qualquer conteúdo apresentado além da quantidade máxima de páginas não será considerado na avaliação. O documento deverá ser redigido em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, justificado, com as páginas devidamente numeradas, em folha no tamanho A4, com margens superior e inferior de 2,5 cm e esquerda e direita de 3 cm, apresentando o seguinte conteúdo:

PÁGINA DE ROSTO (página 1)

Título do projeto, linha e subárea de pesquisa.

RESUMO (a partir da página 2)

De 100 a 150 palavras, com 3 a 5 palavras-chave.

Consultar os descritores em ciências da saúde (DECS) para a escolha das palavras-chave.

INTRODUÇÃO

Apresentar os principais referenciais teóricos relacionados ao tema proposto, bem como a justificativa para o desenvolvimento do projeto. No último parágrafo da Introdução explicitar o(s) **OBJETIVO(S)** do projeto.

MÉTODOS

Descrever os métodos empregados para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

CRONOGRAMA

Especificar os diferentes períodos e respectivas etapas para a realização completa do projeto tendo em mente a viabilidade de execução, considerando-se o tempo total do Mestrado.

REFERÊNCIAS

Apresentar as referências, no texto e ao final do anteprojeto, seguindo as normas de formatação no estilo Vancouver.

ATENÇÃO: NÃO PODE HAVER IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DO PROPONENTE no corpo do texto do projeto, em sua capa ou em elementos pré- ou pós-textuais, caso contrário O CANDIDATO PROPONENTE SERÁ ELIMINADO.

ANEXO V – REFERÊNCIAS SUGERIDAS PARA A PROVA ESCRITA

- Berwanger O, Guimarães HP, Avezum A, Piegas LS. Os dez mandamentos do ensaio clínico randomizado – princípios para avaliação crítica da literatura médica. Rev Bras Hipertens. 2006;13(1):65-70.
- Huston P, Choi BCK. A guide to publishing scientific research in the health sciences. Can Commun Dis Rep. 2017;43(9):169-75.
- Kamper SJ. Confidence Intervals: Linking Evidence to Practice. J Orthop Sports Phys Ther. 2019;49(10):763-764.
- Kamper SJ. Engaging With Research: Linking Evidence With Practice. J Orthop Sports Phys Ther 2018;48(6):512-513.
- Kamper SJ. Fundamentals of Measurement: Linking Evidence to Practice. J Orthop Sports Phys Ther. 2019;49(2):114-115.
- Manske RC, Lehecka BJ. Evidence - based medicine/practice in sports physical therapy. Int J Sports Phys Ther. 2012;7(5):461-73.
- Noordzij M, Hooft L, Dekker FW, Zoccali C, Jager KJ. Systematic reviews and meta-analyses: when they are useful and when to be careful. Kidney International. 2009;76:1130–1136
- Organização Mundial da Saúde. Como usar a CIF: Um manual prático para o uso da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Versão preliminar para discussão. Outubro de 2013. Genebra: OMS.
- Rodríguez-Ramírez S, Kim SJ. How to Ask the Right Question and Find the Right Answer: Clinical Research for Transplant Nephrologists. Front Immunol. 2022;13:879200.
- Stucki G, Bickenbach J. Functioning: the third health indicator in the health system and the key indicator for rehabilitation. Eur J Phys Rehabil Med. 2017;53(1):134-138.
- Torres D, Normando D. Bioestatística: conceitos essenciais para o clínico. Dental Press J Orthod. 2021;26(1):e21spe1.

ANEXO VI - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO E CONTEÚDO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Fundamentação teórica (descreve o estado da arte do tema em questão e apresenta as lacunas científicas, coerência entre citações e conteúdo, utilização de referências atuais) - 2,5 pontos	
Adequação da investigação à subárea proposta no Edital - 0,5 ponto	
Resumo (contemplou as etapas do estudo e permitiu o entendimento ao leitor) - 1,5 ponto	
Objetivos (define claramente objetivos coerentes com o Método e a Introdução) - 1,0 ponto	
Adequação metodológica (descrição correta de acordo com o tipo de estudo, instrumentação adequada, critérios de inclusão e exclusão, respeito a aspectos éticos, análise dos dados - a depender do tipo de estudo) - 2,5 pontos	
Adequação do cronograma (viabilidade de execução, considerando-se o tempo total do Mestrado) - 0,5 ponto	
Adequação das referências bibliográficas (apresentadas nas normas de Vancouver, sendo utilizadas, em sua maioria, referências atualizadas – últimos 5 anos) - 0,5 ponto	
Cumprimento das normas previstas - 1,0 ponto	
TOTAL (0 A 10,0 PONTOS)	

ANEXO VII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO ANTEPROJETO E ARGUIÇÃO

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Na Apresentação do Anteprojeto de Pesquisa	
a) Introdução - contextualizou o assunto, apresentando a lacuna do conhecimento a ser estudada – 2,5 pontos	
b) Objetivo - define claramente objetivos coerentes com o Método e a Introdução – 1,0 ponto	
c) Método - Descrição correta de acordo com o tipo de estudo, instrumentação adequada, critérios de inclusão e exclusão, respeito a aspectos éticos, análise dos dados (a depender do tipo de estudo) – 2,5 pontos	
Na Arguição	
d) Demonstrou habilidade de síntese e domínio do conteúdo na apresentação – 4,0 pontos	
e) Revela indicações de que terá condições de realizar as atividades relativas ao curso, demonstrando disponibilidade e conhecimento sobre as atividades acadêmicas relacionadas à pós-graduação? (Disponibilidade para reuniões com o orientador, para cumprir disciplinas, coleta de dados e as atividades acadêmicas alinhadas ao projeto do Mestrado na cidade de Santa Cruz, RN)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
f) Revela possibilidade de realizar mudança de linha de pesquisa?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
g) Não demonstra correção e adequação no uso da linguagem e clareza no uso da Língua Portuguesa e linguagem científica – Penalizado(a) em 1,0 ponto	
TOTAL (0 A 10,0 PONTOS)	